



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 2.148/2022**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARILENE PERES DOS SANTOS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARILENE PERES DOS SANTOS**, matrícula 847192, portadora do RG nº 4.366.115-9-SSP/PR e inscrita no CPF nº 025.873.539-20, nomeada em 23 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 2914/2022, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3732 (três mil setecentos e trinta e dois) dias, ou seja, 10 (dez) anos, 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 6 de junho de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 07 junho 120 de  
DE N.º 12.446  
UMUARAMA 07 de 20 de  
DIVISÃO DE ATOS DE JUIZAMENTO